



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0409.001/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado na Rua Jandira Marques, para servir de instalação da Sede da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 14 de setembro de 2023.



Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude